



PDL nº 53/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador André Santos, concede a Honraria Título de Cidadã Paulistana a Renata Sene.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa do projeto, a presente homenagem confere o Título de Cidadã Paulistana à senhora Renata Sene, em reconhecimento a uma trajetória pública notável, marcada pelo compromisso com a transformação social e pela liderança inspiradora no cenário municipal e internacional. Natural de Francisco Morato, Renata construiu, ao longo de sua atuação como prefeita desta cidade, entre 2017 e 2024, um legado que transcende fronteiras administrativas e ecoa como exemplo de boa gestão, inclusão e sensibilidade política.

Graduada em Serviço Social, Mestre em Desenvolvimento Regional e formada em áreas complementares como Psicopedagogia e Administração Pública, Renata Sene não apenas estruturou sua atuação sobre sólida base acadêmica, como também soube traduzir conhecimento técnico em políticas públicas eficazes e participativas. Sua reeleição, com 86,9% dos votos válidos, atesta a confiança popular e consolida seu nome como uma das gestoras mais expressivas do Estado de São Paulo.

Sob sua condução, Francisco Morato passou a dialogar com temas globais — como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em parceria com a Fundação Abrinq — e alcançou espaços internacionais relevantes, como a COP28, fóruns na Organização das Nações Unidas, e na CEPAL, no Chile. Nesses encontros, Renata se apresentou como uma voz ativa na defesa de políticas voltadas à proteção das mulheres e ao combate às desigualdades. Implantou a primeira residência inclusiva regionalizada do Estado de São Paulo e presidiu o Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Juqueri, fomentando o diálogo entre municípios e soluções compartilhadas para desafios comuns. Seu convite à Universidade de Columbia, para formação de lideranças públicas, reforça o reconhecimento nacional de sua competência e visão estratégica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem à Renata Sene é plenamente justificada pelo seu destacado protagonismo político e social, que elevou Francisco Morato ao cenário internacional por meio de uma gestão inovadora, inclusiva e comprometida com os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,